



FICHA DE UNIDADE CURRICULAR

2024/2025

Curso Mestrado em Educação – Inovação em Educação
Designação Metodologia de Investigação II
Docente(s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.) Pedro Reis (Responsável), Hélia Oliveira, Carolina Carvalho, Luís Miguel Carvalho
Descrição geral (ECTS, Carga horária, Apoio tutorial, etc.) A unidade curricular corresponde a 7,5 ECTS e desenvolve-se em regime presencial com o apoio da plataforma Moodle.
Objetivos / Competências Conhecer a natureza dos trabalhos finais de curso de mestrado – projeto de intervenção ou dissertação – e os processos de planeamento, organização metodológica e produção de relatórios escritos específicos a cada um deles. Aplicar e integrar conhecimentos e capacidades adquiridas noutras unidades curriculares do 1º ano do Curso, em matérias relacionadas com as metodologias de investigação educacional e com as áreas temáticas tratadas no âmbito de cada UC obrigatória. Demonstrar capacidade de planear um projeto de intervenção ou uma investigação em educação e de seleção de estratégias, metodologias e instrumentos de recolha de dados apropriados.
Conteúdos programáticos (sinopse) 0. Clarificação das especificidades das modalidades de trabalho final de mestrado – ‘trabalho de projeto’ e ‘dissertação de natureza científica’ – seus processos e produtos 1. Recapitulação das componentes centrais de um projeto de investigação: identificação de temas e problemas; revisão de literatura; propósito e questões/objetivos da investigação; passos para a construção da problemática e do modelo de análise; estratégia de pesquisa e seleção dos métodos apropriados de recolha, de tratamento e de



análise de dados.

2. Caracterização dos elementos fundamentais de um 'trabalho de projeto': análise das situações e realização de um diagnóstico; desenho e plano de ação; concretização; acompanhamento/gestão; avaliação.

Bibliografia geral (até 20 obras)

Afonso, N. (2014). Investigação naturalista em educação: um guia prático e crítico. Fundação Manuel Leão

Bogdan, R. e Biklen, S. (1994). Investigação qualitativa em educação. Porto Editora.

Cohen, L., Manion, L. e Morrison, K. (2007). Research methods in education. Routledge.

Creswell, J.W. (2005). Educational research: planning, conducting, and evaluating qualitative and quantitative research. Pearson.

Creswell, J.W. (2010). Projeto de pesquisa: Métodos qualitativo, quantitativo e misto. Bookman.

Denzin, N. e Lincoln, Y. (eds) (2011). The Sage handbook of qualitative research (4th ed.). Sage.

Ghiglione, R. & Matalon, B. (1995). O inquérito. Teoria e prática. Celta

Guerra, I (2007). Fundamentos e processo de uma sociologia de ação: o planeamento em ciências sociais. Príncipia.

Stake, R.E. (2007). A arte da investigação com estudos de caso. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Métodos de ensino

A UC funciona em regime de seminário. Os docentes orientam e apoiam os estudantes na realização de um projeto de investigação ou de um projeto de intervenção.

Numa fase inicial, os temas são explorados através da apresentação sistematizada de informação pelos docentes e da análise e discussão, pelos alunos, de textos sobre metodologia e trechos de dissertações/trabalhos anteriores. Numa segunda fase, após identificação por cada estudante da modalidade de trabalho final a realizar no mestrado e sua temática geral, o trabalho pedagógico baseia-se num diagnóstico de necessidades de formação e implica a redação pelos estudantes de documentos parciais (e.g., tema e sua justificação, mapa de leituras), cuja elaboração é acompanhada e discutida em seminário.

Regime Geral de Avaliação (Modalidades, elementos, calendarização, ponderação, etc.)

O regime geral decorre na modalidade de ensino presencial.

A avaliação individual baseia-se: (a) na assiduidade e participação ativa nas aulas (20%); (b) na elaboração de um portfólio com os produtos realizados (30%); e num projeto de investigação ou projeto de intervenção (50%).

Regime Alternativo de Avaliação (Modalidades, estudantes abrangidos, elementos, calendarização, ponderação, etc.)

O regime alternativo de avaliação pressupõe o acordo prévio com os docentes acerca da forma de acompanhamento dos trabalhos a realizar e prevê a elaboração e publicação de um projeto de investigação ou projeto de intervenção, seguido de discussão oral do mesmo. A ponderação da nota final será repartida entre a



INSTITUTO DE
EDUCAÇÃO
—
ULISBOA

realização do projeto (50%) e a sua discussão oral (50%).

A informação do docente acerca da intenção dos mestrandos em frequentarem a disciplina nesta modalidade não substitui os formalismos respetivos de inscrição no IE.

Regras relativas à melhoria de nota

O aluno com aprovação na unidade curricular poderá requerer a realização de melhoria de nota, até ao ano letivo seguinte, se previamente comunicada tal intenção aos docentes. A melhoria de nota considera todos os elementos que compõem o regime geral de avaliação, não podendo ser realizada apenas sobre um desses elementos individualmente.